



3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01

CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01
PROCESSO Nº 01.0408/2021

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL COM A EMPRESA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.287.724/0001-84, com sede na Rodovia CE 183, km 06, S/N, CEP: 62.108-000, Sobral-CE, denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 11972587 e inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.080.605/0001-30, com sede Rua Inacio Rodrigues Lima, nº 172, Campo dos Velhos, Sobral-CE, neste ato representada pelo Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo, portador do RG nº 96031022167, inscrito no CPF sob o nº 263.134.563-00, residente e domiciliado na Rua Inacio Rodrigues Lima, nº 396, Campo dos Velhos, Sobral-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato nº 01.0408/2021 – 01, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no processo licitatório nº 01.0408/2021.

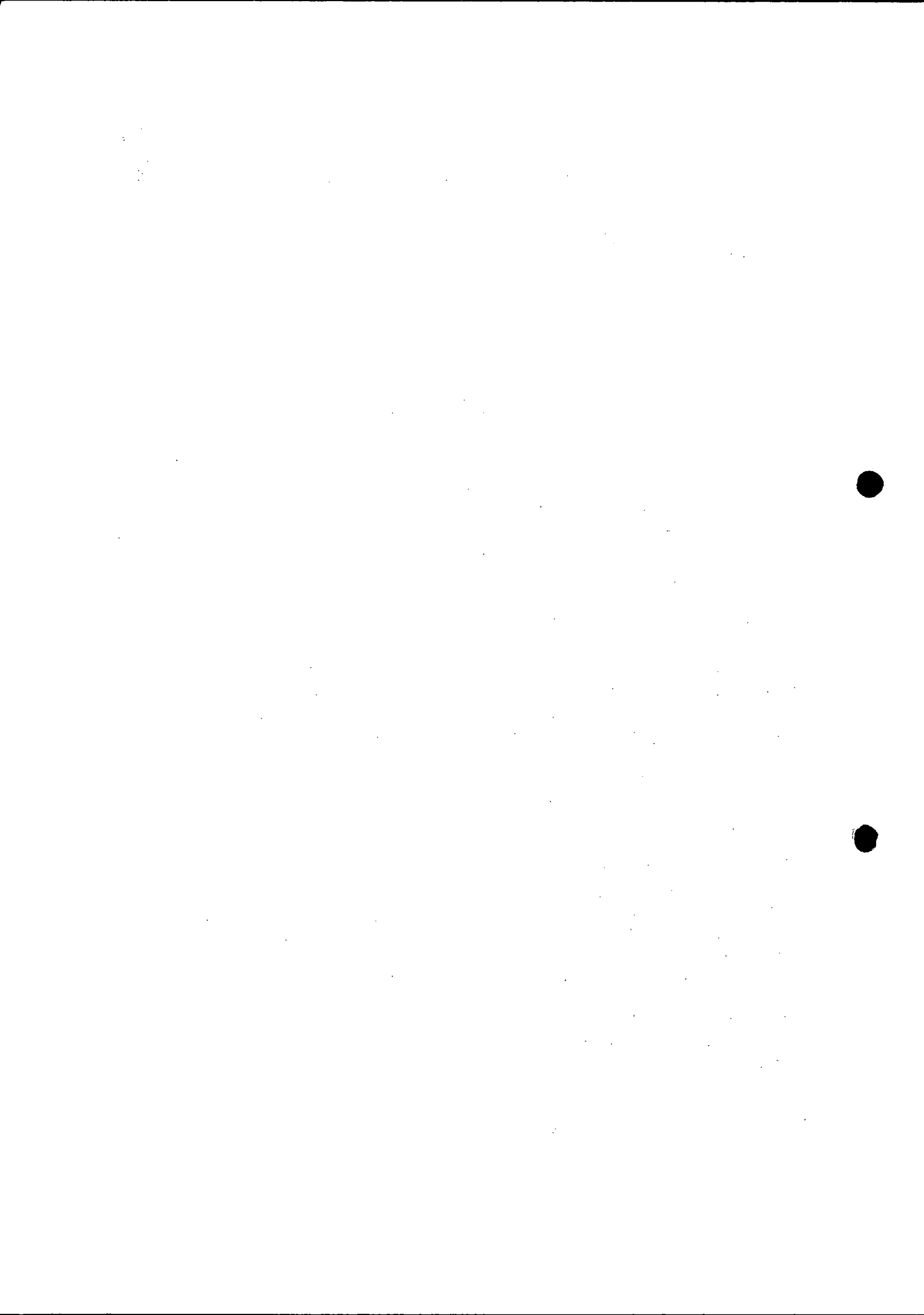
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

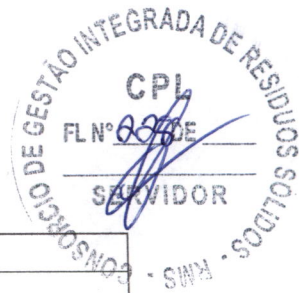
2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024, tendo como finalidade a “locação de trator de esteiras, para operação da CTR em atendimento as necessidades administrativas do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária, sob:

Órgão	CGIRS-RMS
Unidade Orçamentária	Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos





Dotação Orçamentária	0101.17.541.0101.2.002
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00
Fonte do Recurso	Próprios

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

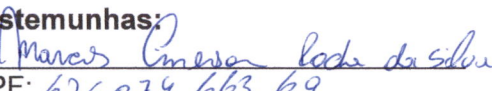
E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante testemunhas que também assinam, em duas (02) vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

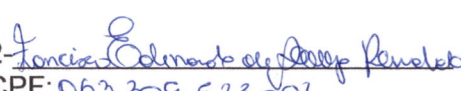
Sobral/CE, 31 de agosto de 2023.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS
CONTRATANTE


José Raniere Custódio Pontes de Azevedo
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

1- 
CPF: 626.074.663.69

2- 
CPF: 063.209.523-02

Visto:

Antonia Georgelia Carvalho Frota
Procuradora Jurídica do CGIRS-RMS
OAB/CE nº 40.282





Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

**EXTRATO DO 3º DITIVO AO CONTRATO 01.0408/2021 – 01
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0408/2021**



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0408/2021 - CONTRATANTE: Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, representado por meio do Secretário Executivo, o Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada neste ato pelo Sr José Raniere Custodio Pontes de Azevedo. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 01/09/2023 e findando-se em 31/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - Secretário Executivo do CGIRS-RMS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo - Representante da Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01.0408/2021 – 01 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.0408/2021, foi publicado no Quadro de Aviso do CGIRS-RMS a partir do dia 31 de agosto de 2023.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS





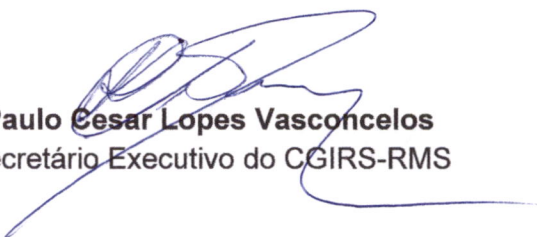
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 01.0408/2021 – 01 decorrente processo licitatório do nº 01.0408/2021, com a finalidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 01/09/2023 a 31/08/2024, cujo objeto é “locação de trator de esteiras, para operação da CTR em atendimento as necessidades administrativas do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS”, foi afixado no flanelógrafo do CGIRS-RMS, no dia 31 de agosto de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Sobral/CE, 31 de agosto de 2023.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS

